

## O FATO SE REPETE!

Em PE/PB, licitação do setor Compartilhado/Petrobrás, na área de locação de veículos, é realizada sem publicidade. Cadê a transparência?

Recentemente ocorreu uma licitação para locação de veículo com motorista, em desacordo com o Decreto 2745/98, item 1.2 que prevê publicidade nos processos de contratação, além disso a referida licitação aparenta ser tendenciosa, devido ausência de projeto básico que contemple em número correto a periculosidade que os motoristas fazem jus.

-Diante disso, o Compartilhado/Petrobrás licitou uma terceirização de mão de obra na área de transporte, porém aceita proposta com o salário inferior ao da categoria, inclusive contrariando um parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT) de Pernambuco E assim os trabalhadores são penalizados....

- O absurdo da falta de transparência, é complementado com a ausência de convites da Petrobrás destinados às empresas que já executam o serviço no momento, ou seja, porque a carta convite só foi direcionado para algumas empresas, enquanto outras aptas foram excluídas.

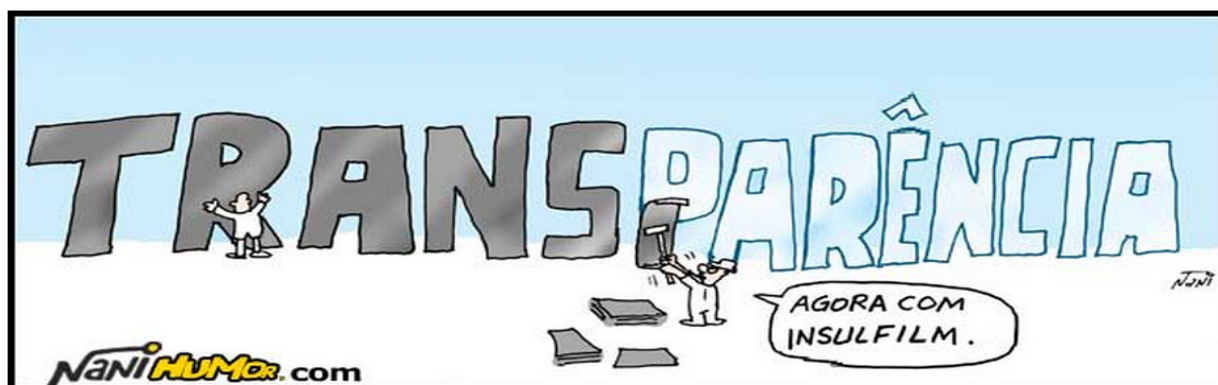
- Resultado de tudo isso. Compartilhado/Petrobrás repassará à “vencedora” mensalmente “APENAS” R\$. **9.158,27** por motorista, que na prática, recebem R\$. **1.210,00** de salário. **UM ABUSO.....**

-Essa falta de transparência acima mencionada refere-se a um irrisório contrato de R\$. **25.796.225,02** (Vinte e cinco milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) SÓ.....

- SINDIPETRO-PE/PB entende que, diante da falta de transparência no processo, os trabalhadores são prejudicados, a vencedora já é contratada do Setor Compartilhado e não vem cumprindo a convenção coletiva da categoria correta, pagando salários inferiores aos motoristas.

- SINDIPETRO-PE/PB aguarda posicionamento do Setor responsabilizado, antes de levar o caso aos órgãos competentes.

Oh pisada de bola!



Fortaleça a categoria petroleira, filie-se! Site: [www.sindipetropepb.com.br](http://www.sindipetropepb.com.br)

Refinaria: é Abreu e Lima

Assessoria Jurídica - End.: Rua Cardeal Arcoverde, nº 347, Graças, Recife –PE. Fone (81) 3083-3315  
GALINDO, FALCÃO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diretoria Colegiada: Marcos Aurélio Monteiro da Silva, Luiz Antônio Lourenzon, Reinaldo da Cruz Ribeiro Sobrinho; Elpídio Barbosa Diniz Filho; Fábio Caporali de Freitas; Daniel Furtunato da Silva; Herbert de Luna Soares; Rogério Soares de Almeida; Jair Oliveira Vieira de Souza; Marcos Moreno da Silva; Maria da Glória de Biase; Marcos Guilherme Costa; Robson Clay Souza. Responsabilidade Editorial: Diretoria do Sindipetro PE/PB.\* Jornalista Responsável: Chico Carlos (DRT-PE 1268). \* Arte e Diagramação: Paulo Gonçalves (DRT-PE1762)